

AÇÕES POLÍTICAS E SOCIAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ALGUNS ASPECTOS HISTÓRICOS

Michele de Almeida Schmidt*

Miguel Alfredo Orth**



* Mestre em Educação pela
Universidade de Passo Fundo e
aluna da Universidade Federal
de Pelotas.
E-mail: michelesch@gmail.com

** Doutor em Educação pela
Universidade Federal do Rio
Grande do Sul e professor/
pesquisador da Universidade
Federal de Pelotas.
E-mail: miorth2@yahoo.com.br

Recebido para publicação em
15.09.2013
Aprovado em 20.01.2014

Resumo

Este artigo é um recorte da dissertação de Mestrado intitulada *Os institutos de educação, ciência e tecnologia na expansão da Rede Federal*, complementado por leituras que auxiliaram nas análises, em especial na concepção de educação profissional em cada momento histórico. Busca discutir transformações históricas da educação profissional pública federal do Brasil e conta com aporte metodológico na pesquisa bibliográfica e documental. Destaca-se a educação profissional desde o início do século XX e suas transformações até a criação dos institutos. Com isso, a visão assistencialista transforma-se com o intuito de engendrar e produzir o desenvolvimento do país.

Palavras-chave: Educação profissional. Educação Pública Federal. História da educação.

Abstract

Political and social actions of vocational education: some historical aspects. This article is a cutting of the Master's degree dissertation entitled *The education, science and technology institutes in the Federal Network expansion*, supplemented by readings that assisted in the analysis, in particular in the design of vocational education in each historical moment. It intends to discuss historic changes in the federal public vocational education in Brazil, and counts on the methodological support of bibliographical and documental research. The vocational education since early the 20th century and its transformations until the institutes' creation is highlighted. With that, the paternalistic vision is transformed in order to engender and produce the country development.

Keywords: Vocational education. Federal Public Education. Education History.

Resumen

Acciones políticas y sociales de la educación vocacional: algunos aspectos históricos. Este artículo es un recorte de la tesis de maestría titulada *Los institutos de educación, ciencia y tecnología en la expansión de la Red Federal*, complementado por lecturas que ayudaron en los análisis, en particular en la concepción de educación vocacional en cada momento histórico. Se intenta discutir los cambios históricos de la educación vocacional pública federal en Brasil y cuenta con el apoyo metodológico en la investigación bibliográfica y documental. Se destaca la educación vocacional desde principios del siglo XX y sus transformaciones hasta la creación de los institutos. Con eso, la visión paternalista se convierte con el fin de diseñar y producir el desarrollo del país.

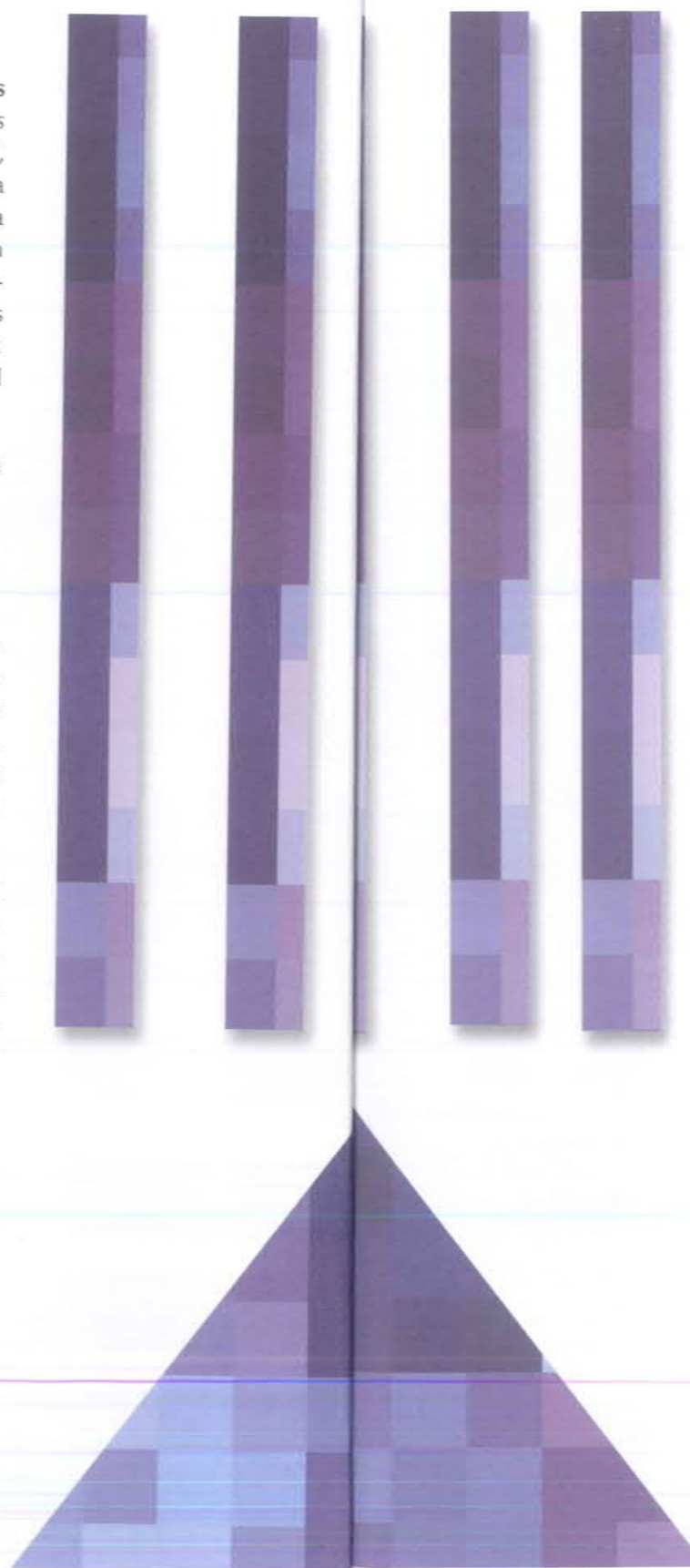
Palabras clave: Educación vocacional. Educación Pública Federal. Historia de la Educación.

Introdução

A comemoração dos cem anos de história da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, em 2009, foi brindada com novas escolas, criadas em todas as regiões do país, e ainda com um ciclo de eventos cujo objetivo foi refletir sobre a história da formação de trabalhadores no Brasil. Desde a criação, em 1909, de 19 escolas de Aprendizes Artífices, as escolas da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica receberam diferentes denominações e passaram a ser regidas por objetivos distintos.

As peculiaridades dos nomes e objetivos das escolas técnicas da rede federal de educação profissional, nas diferentes épocas e áreas, estão em sintonia com as macropolíticas públicas federais, mais especificamente, na formação de técnicos para as diferentes áreas e, em especial, no atendimento à demanda educacional de todas as classes sociais, o que em absoluto representa uma formação de melhor qualidade. Aliás, essa mão de obra qualificada, com o desenvolvimento do país, torna-se cada vez mais valorizada.

Esta pesquisa busca discutir as transformações históricas da educação profissional pública federal do Brasil para conhecê-la melhor, considerando sua importância para o desenvolvimento do país, bem como sua função histórica e social. Para tanto, buscamos aporte metodológico na pesquisa bibliográfica e documental. Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. O autor destaca a pesquisa bibliográfica como indispensável nos estudos históricos por entender que não há outra maneira de conhecer fatos passados. Em contrapartida, esse tipo de pesquisa pode ter sua qualidade comprometida, pois muitas vezes as fontes secundárias apresentam dados coletados ou processados de forma equivocada. Isso nos leva a considerar a pesquisa documental como sendo igualmente importante, uma vez que ela tem o papel de auxiliar o pesquisador na confirmação de muitas informações. De acordo com Gil:



O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas cabe considerar que, enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas sobretudo por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas (GIL, 2002, p. 46).

Desse modo, a partir da análise de documentos, pode-se confirmar ou não contradições encontradas em pesquisas bibliográficas. Esta pesquisa fez uso de informações coletadas em livros, artigos e material de divulgação do Ministério da Educação (MEC). No entanto, também se fizeram necessárias leituras e análises da legislação e de documentos oficiais das instituições para que fosse possível confirmar datas e leis, entre outros dados que fizeram parte da história da educação profissional.

Para melhor compreensão, estruturamos o artigo da seguinte forma. Inicialmente, são apresentados as motivações e os objetivos, bem como a metodologia utilizada. Na sequência, buscamos fazer um resgate histórico da educação profissional federal, uma vez que este artigo faz o recorte dos cem anos de história da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. Em seguida, são realizadas algumas análises relativas a cada momento histórico da educação profissional pública e ao modo como foi sendo transformada e adaptada ao contexto social de cada época.

História e análise da educação profissional brasileira

As escolas técnicas federais têm seu início vinculado ao Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado por Nilo Peçanha quando se torna presidente da República Federativa do Brasil, criando assim, em diferentes unidades federativas, sob a jurisdição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, 19 Escolas de Aprendizes Artífices destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito. Nas palavras de Cunha (2000a), "já no início de 1910 punham-se em funcionamento as 19 escolas, cujas datas de inauguração vão de 1º de janeiro a 1º de setembro de 1910" (CUNHA, 2000a, p. 63):

A finalidade dessas escolas era a formação de operários e contramestres, mediante ensino prático e conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendessem aprender um ofício em oficinas de trabalho manual ou mecânico que forem mais convenientes e necessárias ao estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possível, as especialidades das indústrias locais (CUNHA, 2000a, p. 63).

No Decreto da criação das escolas, constavam os seguintes motivos desencadeadores da iniciativa:

Considerando: que o aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência; que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir

hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime; que é um dos primeiros deveres do Governo da República formar cidadãos úteis à Nação (BRASIL, 1909).

As Unidades Federativas contempladas com essas escolas foram: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Com exceção da escola de Campos, no Rio de Janeiro, todas as outras escolas foram instaladas nas capitais dos estados.

A Unidade Federativa do Rio Grande do Sul não recebeu uma escola de Aprendizizes Artífices pelo fato de já haver, no estado, uma escola com os mesmos objetivos – o Instituto Técnico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre, denominado mais tarde de Instituto Parobé. O Decreto n.º 7.763, de 23 de dezembro de 1909, justifica o motivo pelo qual o Rio Grande do Sul não recebeu a Escola de Aprendizizes e Artífices:

Uma vez que em um estado da República exista um estabelecimento do tipo dos de que trata o presente decreto (escolas de aprendizizes artífices), custeado e subvencionado pelo respectivo estado, o Governo Federal poderá deixar de instalar aí a escola de aprendizizes artífices, auxiliando o estabelecimento estadual com uma subvenção igual à cota destinada à instalação e custeio de cada escola (CUNHA, 2000a, p.67).

Assim como a Unidade Federativa do Rio Grande do Sul, o Distrito Federal também não recebeu uma escola por já possuir o Instituto Profissional Masculino.

Cunha (2000a) afirma que, nos primeiros anos, o funcionamento dessas escolas não foi adequado, em virtude da excessiva liberdade que o programa educativo conferia aos diretores, e da existência de mestres despreparados, o que fez elas se tornarem simples escolas de ensino primário. Porém, em 1926, expresso na consolidação dos dispositivos concernentes às Escolas de Aprendizizes Artífices, foi estabelecido um currículo padronizado para todas essas oficinas. Com relação ao ensino profissional, Fonseca (1986) destaca que no currículo estabelecido pela Consolidação houve a primeira tentativa de elevação do nível desse ramo de ensino, deixando de ser primário. Ou seja, apesar de ser considerado de nível primário, no ensino profissional já se incluíam noções de trigonometria e elementos de álgebra. Muitos anos depois seria reconhecida essa necessidade, e o ensino profissional passaria a ser considerado de nível médio, paralelo ao ensino secundário.

Com relação à quantidade de alunos que frequentaram essas escolas, Cunha (2000a) afirma que, somente no primeiro ano, praticamente dois mil alunos foram matriculados. Com média de 4.300 alunos, as escolas de aprendizizes e artífices matricularam 141 mil alunos em seus 33 anos de existência.

Na mesma década da criação das Escolas de Aprendizizes Artífices, foram instaladas escolas para a formação profissional de ferroviários, como a Escola Profissional Mecânica no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. Essa escola resultou do acordo estabelecido entre o Liceu, a estrada de ferro

de Sorocaba, a São Paulo Railway, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e a Companhia Mogiana das Estradas de Ferro. Para Cunha (2000a), duas inovações foram introduzidas: a utilização de séries metódicas de aprendizagem, consideradas como um instrumento disciplinador e formador de caráter dos jovens aprendizizes, e a aplicação de testes psicológicos para seleção e orientação dos candidatos de diversos cursos.

Ainda na mesma década, promoveu-se um debate sobre a abrangência do ensino profissional. Foi proposta a extensão do ensino profissional para todos, e não somente para os “desafortunados”.

Outras ações ocorreram relacionadas ao ensino profissional, sendo que, apenas seis anos após a criação das Escolas de Aprendizizes Artífices, o Congresso Nacional tomou algumas iniciativas sobre o ensino profissional. Cunha (2000a) afirma que o ensino profissional entrou em pauta na Câmara dos Deputados como parte de um projeto de reforma profunda da educação pública no Distrito Federal. Desde então, por uma década e meia, esse segmento do ensino ocupou lugar de destaque nas discussões dos deputados e foi objeto de vários projetos.

Dentre os projetos, podemos destacar o de autoria do deputado federal Azevedo Sodré, do ano de 1920, inspirado no Código Industrial do Império Alemão. Previa a reforma do ensino no Distrito Federal e a obrigatoriedade de os empregadores mandarem seus operários menores para os cursos nas escolas de aperfeiçoamento industrial, previstos nesse projeto. Ainda no mesmo ano, os deputados Camillo Prates (MG) e Ephigenio de Salles (AM) apresentaram um projeto que autorizava o Governo Federal a criar nos estados tantas escolas de ensino profissional e de ensino primário quantos fossem os grupos de 500 mil habitantes neles existentes. Porém, o deputado José Augusto (RN) propôs que escolas profissionais, em número indeterminado, fossem criadas nos locais “reputados convenientes”. Entretanto, para Cunha (2000a), que cita Azevedo Sodré, ambas as ideias estavam equivocadas, pois as escolas ficariam sem alunos e não conseguiriam combater o bacharelismo, como se pretendia.

Outro projeto que gerou bastante polêmica na década de 1920 foi o de Fidélis Reis, deputado mineiro que, em 1922, encaminhou à Câmara Federal um projeto de lei que tornava o ensino profissional obrigatório e que, durante cinco anos, a partir de debates e discussões, foi sancionado pelo Congresso Nacional. Essa lei nunca foi executada, tanto que seu autor, em 24 de dezembro de 1928, reclamava na tribuna da Câmara:

Eu não esperava que houvesse ainda de ocupar a tribuna para tratar de assunto que, desde minha entrada nesta Casa, vai já para cerca de três legislaturas, tem constituído o objeto precípua de minhas cogitações de parlamentar e de político. Vitorioso no Congresso o projeto de nossa iniciativa, instituindo a obrigatoriedade do ensino profissional, projeto que alcançava a 22 de agosto do ano findo a sanção do Executivo, supunha poder dar por finda minha tarefa. Havia cumprido o meu dever. Resultado de uma porfiada campanha, dir-se-ia para logo uma realidade; no terreno da prática, a lei vencedora,

sem embargo, não logrou ela, até agora, início sequer de execução [...] (REIS, 1929, p. 203).

Como oposição ao projeto de Fidélis Reis, o Deputado Graccho Cardoso apresentou projeto de lei para o ensino industrial que seria uma espécie de sistema paralelo ao do ensino comum, com a denominação de "técnico-profissional"; o objetivo era formar força de trabalho industrial e manufatureira.

Em 14 de novembro de 1930, com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, estruturou-se a inspetoria do Ensino Profissional Técnico, sendo uma de suas funções supervisionar as Escolas de Aprendizes Artífices que, desde então, fariam parte desse Ministério:

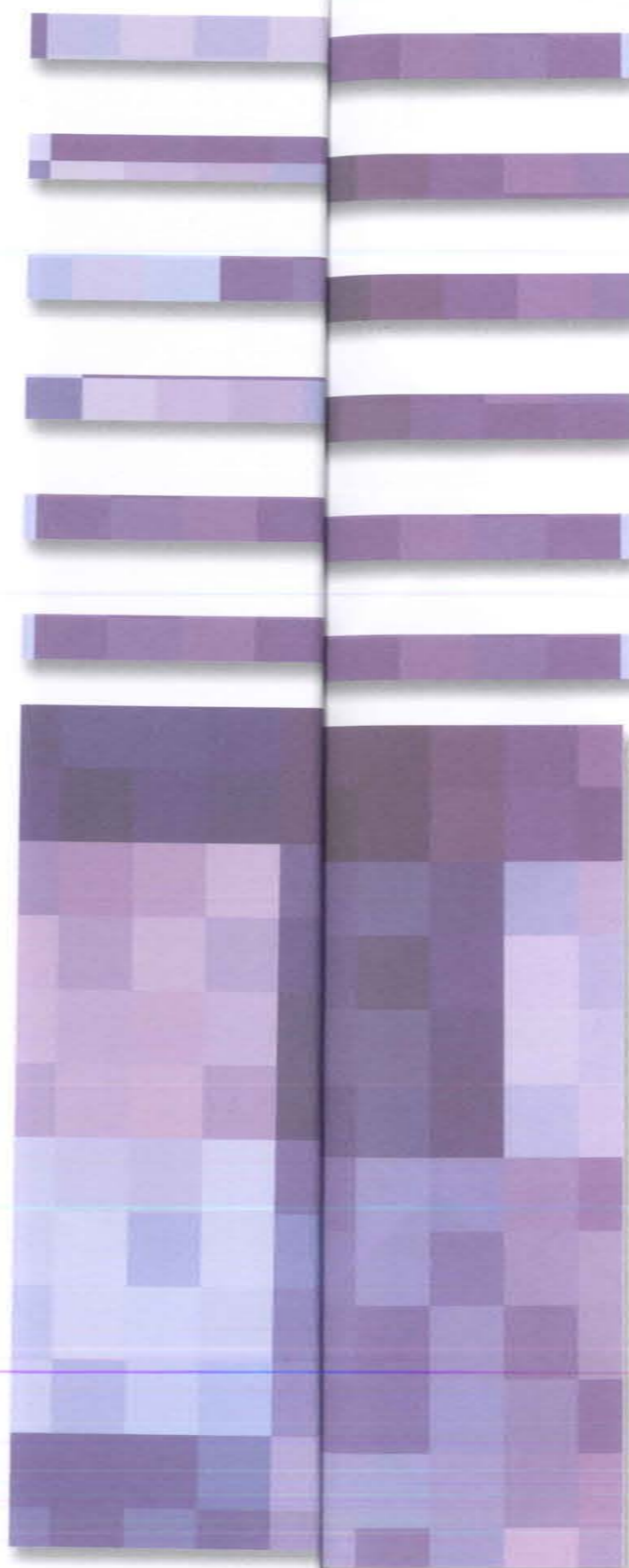
À centralização da burocracia do aparelho escolar correspondeu um aumento do controle do poder central sobre o ensino. Para isso, foi montado no ministério um serviço de registro de professores e um serviço especializado na inspeção das escolas secundárias estaduais, municipais e particulares. Esse serviço contava com um corpo permanente de inspetores, grupados por disciplinas afins, que deveriam ser recrutados por concurso, segundo normas rígidas e detalhadas. Os inspetores tinham a função de assistir aulas e exames, devendo arguir e fazer arguir alunos por eles escolhidos, apreciar os critérios de atribuição de notas, relatar ao ministério os trabalhos desenvolvidos por professores e alunos de cada disciplina, de cada série, de cada escola secundária do país (CUNHA, 2000b, p. 19).

Com o Decreto n.º 20.158, de 30 de junho de 1931, o ensino comercial foi reorganizado, tendo um grau pós-primário, um técnico e um superior. Os cursos técnicos eram de um a três anos e ofereciam as modalidades de secretário, guarda-livros, administrador-vendedor, atuário e perito contador. Segundo Cunha (2000b), pela primeira vez, no Brasil, o termo "técnico" foi empregado na legislação educacional em sentido estrito, isto é, designando um nível intermediário na divisão do trabalho.

No ano de 1934, a Inspeção do Ensino Profissional Técnico transformou-se na Superintendência do Ensino Profissional, tendo como um dos objetivos controlar as Escolas de Aprendizes Artífices.

A Constituição Brasileira de 1937 foi a primeira a tratar de ensino técnico. De acordo com o artigo 129 dessa constituição:

À infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais. O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais. É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da



sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público (BRASIL, 1937).

No mesmo ano, a partir da Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937, as Escolas de Aprendizes Artífices são transformadas em Liceus Profissionais. Conforme o artigo 37:

Art. 37. A Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslão Braz e as escolas de aprendizes artífices, mantidas pela União, serão transformadas em liceus, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus.

Paragraphe unico. Novos lyceus serão instituídos, para propagação do ensino profissional, dos vários ramos e graus, por todo o território do País (BRASIL, 1937).

Seguindo a evolução da educação profissional, anos depois, o Ministério da Educação organizou uma comissão, presidida pelo ministro Gustavo Capanema, para elaborar um projeto de diretrizes do ensino industrial para todo o país, com o objetivo de padronizar o ensino de ofícios. O anteprojeto foi finalizado em 1941 como "Lei Orgânica do Ensino Industrial".

O Decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942, Lei Orgânica do Ensino Industrial, deslocou todo o ensino profissional para o ensino médio, com a função, segundo Cunha (2000b), de permitir que a escola primária selecionasse os alunos mais "educáveis", pois antes dessa lei as Escolas de Aprendizes Artífices recrutavam os alunos menos "educáveis". Depois, mesmo que se recrutassem os piores alunos, esperava-se que o rendimento fosse significativamente superior devido ao crescimento das escolas primárias, mantidas principalmente pelos estados e municípios. Anteriormente à Lei Orgânica do Ensino Industrial, os egressos dos cursos não podiam receber diplomas reconhecidos pelas autoridades educacionais.

A 'lei' orgânica distinguia, com nitidez, as escolas de aprendizagem das escolas industriais. Estas eram destinadas aos menores que não trabalhavam, ao passo que as outras, pela própria definição de aprendiz, aos que estavam empregados. Mas, havia outra distinção importante. O curso de aprendizagem era entendido como parte da formação profissional pretendida pelo curso básico industrial. É o que diz o trecho seguinte: 'Os cursos industriais [básicos] são destinados ao ensino, de modo completo, de um ofício cujo exercício requeira a mais longa formação profissional'. Por outro lado, 'os cursos de aprendizagem são destinados a ensinar, metodicamente aos aprendizes dos estabelecimentos industriais, em período variável, e sob regime de horário reduzido, o seu ofício' (CUNHA, 2000b, p. 37).

Além do Decreto-lei n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1942, a Reforma de Capanema criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) por meio do Decreto-lei n.º 4.048; organizou o ensino secundário em dois

ciclos: o ginásio, com quatro anos, e o colegial, com três anos, por meio do Decreto-lei n.º 4.244; reformou o ensino comercial pelo Decreto-lei n.º 6.141; organizou o ensino primário nacionalmente mediante o Decreto-lei n.º 8.529; organizou o ensino normal com o Decreto-lei n.º 8.530; criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) com os Decretos-lei n.º 8.621 e 8.622; e organizou o ensino agrícola por meio do Decreto-lei n.º 9.613.

Nesse mesmo período, com o Decreto n.º 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, as Escolas de Aprendizes foram transformadas em Escolas Industriais e Técnicas.

No governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), o objetivo era formar profissionais para suprir necessidades que o desenvolvimento do país exigia. Assim, em 1959, as Escolas Industriais e Técnicas foram transformadas em Escolas Técnicas Federais. Essas escolas ganham autonomia didática e de gestão.

Para definir o regulamento das Escolas Técnicas Federais, foi promulgada a Lei n.º 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que dispõe sobre a nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura. O Decreto n.º 47.038, de 16 de outubro de 1959, aprova o regulamento do ensino industrial. No entanto, o quadro formal de competências da educação profissional muda com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961). Segundo Cunha:

O Conselho Federal de Educação indicaria até cinco disciplinas obrigatórias para os sistemas (estaduais) de ensino médio. No mais, os conselhos estaduais de educação teriam ampla liberdade: completariam o número de disciplinas, relacionariam as disciplinas optativas para escolha dos estabelecimentos de ensino e fariam a sua inspeção. Quanto ao ensino técnico de nível médio, os conselhos estaduais poderiam até regulamentar cursos não especificados na Lei de Diretrizes e Bases. Assim, a competência do MEC ficaria reduzida à fixação das disciplinas comuns a todo o ensino médio e o registro dos diplomas. Quanto a este controle, perderia muito da sua eficácia já que o reconhecimento das escolas seria apenas comunicado ao MEC (CUNHA, 2000b, p.136-137).

A Reforma do Ensino de Primeiro e Segundo Grau (Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971) obriga a formação técnico-profissional no currículo do segundo grau. Valnir Chagas, autor do anteprojeto da Reforma, entendia ser necessário formar técnicos com urgência, o que fez as escolas aumentarem o número de matrículas e cursos de forma expressiva.

Com a Reforma, em 1971, o ensino profissional passa a incorporar o segundo grau, permitindo, com isso, a continuação dos estudos a partir de um ensino profissionalizante. O que se destaca na Reforma é que ela já havia sido proposta na década de 1920. No entanto, conforme Triviños e outros (2006), a Reforma foi questionada:

[...] principalmente a elite, que mais se sentiu prejudicada, uma vez que o ensino médio passava a ser profissionalizante. De fato, por essa reforma, o ensino médio clássico e científico deixou de preparar os jovens para o ingresso à universidade, tornando-se também profissionalizante. Isso desgostou tanto a classe alta como a média que viam seus filhos deixando de serem preparados para o ingresso à universidade, preconizando um movimento que, na década de 1980, redundou na alteração do mesmo, primeiramente para possibilitar aos colégios do ensino médio que assim o quisessem, uma formação mais genérica e que, posteriormente foi relegado a um plano secundário (TRIVIÑOS et al., 2006, p. 121).

A partir da Lei n.º 6.545, de 30 de junho de 1978, transformam-se as Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro, em Centros Federais de Educação Tecnológica:

Art. 1º – As Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, com sede na Cidade de Belo Horizonte; do Paraná, com sede na Cidade de Curitiba; e Celso Suckow da Fonseca, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, criadas pela Lei n.º 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, alterada pelo Decreto-lei n.º 796, de 27 de agosto de 1969, autorizadas a organizar e ministrar cursos de curta duração de Engenharia de Operação, com base no Decreto-lei n.º 547, de 18 de abril de 1969, ficam transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (BRASIL, 1978).

Com isso, a Lei n.º 5.692/71, que diz respeito à educação profissional compulsória, foi sofrendo diversas modificações para adaptar-se aos movimentos contrários à legislação. Dessa forma, em 1982, surge a Lei n.º 7.044/82, que passou a garantir a não obrigatoriedade do ensino profissional no 2º grau. No mesmo ano, por meio do Decreto n.º 87310/82, a visão da educação profissional sofre algumas adaptações, sendo especificados os objetivos dos Centros Federais de Educação Tecnológica. Assim, a educação profissional, que antes tinha uma visão mais específica, passa a ser ampliada com os seguintes objetivos: integrar o ensino técnico de 2º grau com o ensino superior; ter o ensino superior como continuidade do ensino técnico de 2º grau, diferenciado do sistema de ensino universitário; acentuar a formação especializada, levando em consideração tendências do mercado de trabalho e do desenvolvimento; atuar exclusivamente na área tecnológica; formar professores e especialistas para as disciplinas especializadas do ensino técnico de 2º grau; realizar pesquisas aplicadas e prestação de serviços; e prover estrutura organizacional adequada a essas peculiaridades e a seus objetivos.

Desde então, a finalidade desses Centros Federais de Educação Tecnológica era oferecer também a educação tecnológica, ou seja, ministrar cursos na área de tecnologia de grau superior de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Também deveriam oferecer cursos de licenciaturas para a formação de professores para áreas específicas do ensino técnico e tecnológico.

Em 1993, com a Lei n.º 8.670, de 30 de junho, foram criadas mais escolas de educação profissional no país: uma Escola Técnica Industrial, cinco Escolas

Técnicas Federais, nove Escolas Agrotécnicas Federais e uma Escola Agrotécnica. Em 16 de novembro do mesmo ano, porém, por meio da Lei n.º 8.731, todas as Escolas Agrotécnicas Federais passam a constituir-se em autarquias federais. Diz a Lei:

Art. 1º As atuais Escolas Agrotécnicas Federais, mantidas pelo Ministério da Educação, passarão a se constituir em autarquias federais.

Parágrafo único. Além da autonomia que lhes é própria como entes autárquicos, as Escolas Agrotécnicas Federais terão, ainda, autonomia didática e disciplinar (BRASIL, 1993).

No entanto, em 8 de dezembro 1994, com a Lei n.º 8.948, as Escolas Técnicas Federais e as Escolas Agrotécnicas foram transformadas gradativamente em Centros Federais de Educação Tecnológica, sendo que cada instituição teve seu decreto específico para essa transformação. No ano de 1999, o Ministro de Estado da Educação, pela Portaria Ministerial 1647/99, autoriza o credenciamento de novos Centros de Educação Tecnológica.

Em 1996, a partir da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro, considerada a segunda Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a educação profissional ganha capítulo separado da educação básica. Com o Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997, a educação profissional é regulamentada, sendo criado o Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep). No Governo de Luís Inácio Lula da Silva, tem-se a substituição do Decreto de n.º 2.028/97 pelo Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004. Aliás, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2004) afirmam que:

[...] O Decreto n. 2.028/97 era ilegal ao determinar a separação entre o ensino médio e a educação profissional [...], em confronto com a LDB: O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas [...] e a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular [...] (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2004, p. 1).

Além disso, o Decreto n.º 5.154, de 2004, passa a permitir a integração do ensino técnico de nível médio ao ensino médio, tentando restabelecer o que já estava previsto na LDB.

Para Kuenzer (2004), não haveria necessidade de um novo decreto, bastava a revogação do anterior, pois, ao propor o restabelecimento da versão integrada, nada mais faz do que remeter ao dispositivo do texto da atual LDB, não apresentando quase nenhuma novidade, a não ser a determinação da duração do curso.

Em 2005, com a publicação da Lei n.º 11.195, o Governo Federal começa a primeira fase do plano de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica. Nessa fase, ocorre a implantação de 64 novas unidades. No mesmo ano, o Cefet do Paraná é transformado em Universidade Tecnológica. Com isso, nota-se que o poder público passa a ter mais interesse na educação profissional, segundo Kasper (2011):



Temos consciência de que a educação profissional brasileira passou um longo período, mais precisamente da década de 1980 e 90, pelo desinteresse e descompromisso do poder público. De fato, nesse período, a educação profissional ficou esquecida e desvalorizada. Mas, a partir de 2003, esta vem sendo a pupila dos olhos dos presidentes da república, que estão investindo muito nesta modalidade de educação, pois acreditam que esta irá movimentar positivamente a economia do País (KASPER, 2011, p. 23).

No ano de 2006, ocorre o lançamento do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, sendo também instituído o Programa Nacional de Integração da Educação de Jovens e Adultos (Proeja). É no ano de 2007 que ocorreu a segunda fase do plano de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, cuja meta foi entregar mais 150 unidades. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos entrou em vigor no ano de 2008. Na expansão da rede federal, entre diversos programas, está o de transformação de diversas escolas em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

É importante destacar as diversas denominações que a educação profissional foi recebendo ao longo da história, bem como os diferentes embates sociais, econômicos, políticos e culturais que enfrentou. Percebe-se hoje que o avanço dessa educação como modalidade de ensino e de educação, bem como a preocupação do Estado com o desenvolvimento do país, sempre nortearam e alimentaram o debate. Encontramos atualmente nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologias (Ifet's) não mais a visão assistencialista, tão explorada por diversos autores no início da história da educação profissional, e sim uma visão de exploração da tecnologia em prol da evolução dos recursos tecnológicos.

Tanto as denominações como os objetivos da educação profissional foram acompanhando as mudanças de governo. Em cada época, tivemos uma força maior ditando as regras para essa educação. Mesmo que muitos tentassem novas possibilidades, eram vetados por um plano de governo do momento. De qualquer forma, muitas ideias foram sendo incorporadas e usadas em outros momentos mais oportunos.

Considerações finais

Com base no acima exposto, podemos afirmar que a preocupação do governo com a educação profissional vem desde o início do século XX em nosso país. Observa-se igualmente que essa formação foi provocando, ao longo dos anos, novas formas de conhecimento ao introduzir essa modalidade de educação, bem como ao construir sempre novas referências, que hoje são destaques. Destaca-se igualmente, nesses diferentes tempos e espaços, a contribuição de muitos de nossos técnicos e engenheiros no sentido de produzir conceitos e práticas no momento em que a tecnologia necessitava de novos aprofundamentos teóricos e práticos.

Desde a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices, a educação profissional construiu um registro formal de sua história, principalmente por meio das

mudanças políticas e das diferentes ações nessa modalidade de educação. Destacamos a Constituição de 1937 como sendo a primeira a referenciar o ensino técnico. Segundo Manfredi (2002), a Política Educacional do Estado Novo legitimou a separação entre o trabalho manual e o intelectual. A autora aponta que outra característica desse período é o papel central do Estado como agente de desenvolvimento econômico, com a substituição do modelo agroexportador pelo modelo de industrialização.

Após esse período, podemos considerar de grande importância para a educação profissional um novo modelo educacional, instaurado por Gustavo Capanema quando era Ministro da Educação e Saúde Pública. Nesse momento, o Estado passou a ter maior preocupação com relação à mão de obra qualificada, devido ao processo de desenvolvimento e de industrialização do país.

Outro acontecimento importante na educação profissional foi o fato de que, mesmo com as legislações efetivando essa modalidade de educação, ela ainda possuía uma concepção de ensino distinta da concepção que se tinha na época, da educação escolar acadêmico-generalista. Segundo Alves (1997), na educação profissional, "o aluno recebia um conjunto de informações relevantes para o domínio do ofício, sem aprofundamento teórico, científico e humanístico que lhe desse condições de prosseguir nos estudos ou mesmo de se qualificar em outros domínios" (ALVES, 1997, p. 71).

Hoje, vivenciamos uma história de plena transformação na educação profissional com a criação dos Ifets, o que agrega um conjunto de mudanças nessa modalidade de ensino, assim como destaca a pesquisa científica, antes ignorada nessas escolas. Podemos considerar que a visão assistencialista foi perdendo o foco, ao mesmo tempo que foram sendo produzidas muitas e novas questões de pesquisa relativas à educação profissional, sempre com o intuito de engendrar e produzir o desenvolvimento do país.

O que antes na história era ignorado ou até mesmo retirado do povo que se utiliza dessa modalidade de educação para se profissionalizar, hoje é repostado. Atualmente, os alunos que ingressam nessa modalidade de ensino têm suporte para o crescimento intelectual e profissional, já que nessas escolas ingressam futuros técnicos que, dentro do mesmo espaço formativo, podem tornar-se doutores. Portanto, hoje, pode-se considerar uma opção de profissão nesses espaços, que deixam de ser apenas destinados àqueles que não tinham oportunidade de crescimento profissional. ■

Referências

ALVES, Edgard (Org.). **Modernização produtiva e relações de trabalho: perspectivas de políticas públicas**. Petrópolis: Vozes, 1997.

BRASIL. Decreto n. 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. **Coleções de Leis do Brasil**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1909. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=57829&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

BRASIL. (Constituição, 1937). Constituição dos Estados Unidos do Brasil. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 10 nov. 1937. Disponível em: <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=94882&tipoDocumento=COF&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 5 abr. 2010.

BRASIL. Lei n 6.545, de 30 de junho de 1978. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 jul. 1978. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L6545.htm>>. Acesso em: 5 abr. 2010.

BRASIL. Lei n 8.731 de 16 de novembro de 1993. Transforma as Escolas Agrotécnicas Federais em autarquias e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 nov. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8731.htm>. Acesso em: 5 abr. 2010.

CUNHA, Luis Antônio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. 2. ed. São Paulo: Unesp; Brasília: Flacso, 2000a.

CUNHA, Luis Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2. ed. São Paulo: Unesp; Brasília: Flacso, 2000b.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Senai, 1986. v. 1.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira. **A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita**. Versão para discussão. Rio de Janeiro: [s.n.], 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Brasil). **Um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/livreto_institutos.pdf>. Acesso em: 4 fev. 2010

KASPER, Patrícia Penha dos Santos. **Formação continuada de educadores: um olhar focado na educação profissional e nas movimentações das tecnologias da comunicação e informação**. 2011. 93 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro Universitário La Salle, Canoas, 2011.

KUENZER, Acácia Zeneida. **As propostas de decreto para a regulamentação do ensino médio e da educação profissional: uma análise crítica**. Curitiba: [s.n.], 2004.

MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

REIS, Fidelis. **Documentos parlamentares: instrução pública**. Rio de Janeiro: Tip. Jornal do Commercio: Rodrigues e Cia., 1929. v. 13.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. et al. **A agonia do(a) educador(a) sul-rio-grandense: histórias de vida**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006.